

DECRETO N° 7393, de 30 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.209.248,67 (Um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7393				Data	30/03/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
653	557	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 17040000	150.000,00	
1136	875	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	18.634,14	
1136	828	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	26.000,00	

1136	761	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	33.448,86
1136	596	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	100.000,00
1136	568	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	22.000,00
1136	528	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	150.000,00
1136	437	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	30.000,00
1136	436	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	20.000,00
1136	420	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	20.000,00
1136	417	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	52.000,00
1136	377	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	10.000,00
1136	376	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	18.935,00
1136	211	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	30.000,00
1136	204	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	30.000,00

1136	202	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	390.000,00
1136	164	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	18.634,14
1136	31	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	36.400,23
1136	890	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	17.361,00
1136	66	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	9.374,94
1136	59	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	26.460,36
Soma:				1.209.248,67
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	30/03/2026
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		GOVERNO		
31		1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33903000. 15000000	36.400,23
		PROCURADORIA GERAL DO		
		MUNICÍPIO		
59		1	1.03.0.04.1 22.0014.200 9.44905200. 15000000	26.460,36
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		ADMINISTRAÇÃO		
66		1	1.04.0.04.1 22.0012.100	9.374,94

			6.33903000. 15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
164		1	1.05.0.28.8 46.0000.009 3.33903900. 15000000	18.634,14
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
202		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.31901100. 15000000	390.000,00
204		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.31901600. 15000000	30.000,00
211		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33904600. 15000000	30.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
376		1	1.11.0.19.1 22.0014.207 9.33903000. 15000000	18.935,00
377		1	1.11.0.19.1 22.0014.207 9.33903300. 15000000	10.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

Anulação de Créditos			Data	30/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
417	1		1.12.0.20.1 22.0014.210 8.31901600. 15000000	52.000,00

420	1	1.12.0.20.1	20.000,00
		22.0014.210	
		8.33903000.	
		15000000	
436	1	1.12.0.20.6	20.000,00
		02.0007.210	
		3.33903000.	
		15000000	
437	1	1.12.0.20.6	30.000,00
		02.0007.210	
		3.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
528	1	1.14.0.18.1	150.000,00
		22.0014.213	
		2.31901100.	
		15000000	
557	1	1.14.0.18.5	150.000,00
		42.0012.103	
		1.44905100.	
		17040000	
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
568	1	1.16.0.04.1	22.000,00
		22.0014.214	
		4.33904000.	
		15000000	
596	1	1.16.0.17.5	100.000,00
		12.0018.104	
		0.33903000.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
761	1	1.21.0.13.1	33.448,86
		22.0014.213	
		4.33903000.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
828	1	1.22.0.04.1	26.000,00
		22.0014.217	
		9.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
875	1	1.24.0.24.1	18.634,14
		22.0014.219	

		2.33903600.	
		15000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
890	1	1.25.0.04.1	17.361,00
		22.0014.220	
		1.33903000.	
		15000000	
Soma:			1.209.248,67

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal